



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Helena
"Casa Legislativa Abdias Saturnino de Sousa"
CNPJ. 12.724.282/0001-59

PROJETO DE LEI Nº 007/2026. Santa Helena – PB. 06 de fevereiro de 2026.

FICA DENOMINADO DE **"CONSTANTINO BENTO DANTAS"** A PASSAGEM MOLHADA CONSTRUÍDA LIGANDO OS SÍTIOS GENIPAPEIRO E SÍTIO SINGAPURA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

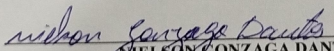
O Vereador infra-assinado, **NIELSON GONZAGA DANTAS**, no uso das atribuições legais e regimentais, REQUER ao plenário desta Augusta Casa Legislativa a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **"CONSTANTINO BENTO DANTAS"** a passagem molhada construída, ligando os Sítios Genipapeiro e o Sítio Singapura na área rural deste Município de Santa Helena/PB.

Art. 2º - Fica concedido ao chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Helena-PB. Sr. **JOAO CLEBER FERREIRA LIMA**, a devida autorização para confecção da placa designativa atinente ao presente PROJETO DE LEI.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Helena - PB. Em 06 de fevereiro de 2026.



NIELSON GONZAGA DANTAS
VEREADOR

